

II- ALTERAR, a contar de 17.03.2025, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento), a Gratificação de Tempo Integral do servidor Hyrval Amaro da Silva Filho, identidade funcional nº 3153614/1, e de 47% (quarenta e sete por cento) para 60% (sessenta por cento), à servidora Zilma Rosa Trindade de Carvalho, identidade funcional nº 2011166/ 1.

III- CONCEDER, a contar de 17.03.2025, a Gratificação de Tempo Integral que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, no percentual de 18% (dezoito por cento), ao servidor José Jorge Rodrigues Lopes, identidade funcional nº 5063108/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1178298

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 191/2025-PGE.G., de 17 de março de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2374136;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Procurador Autárquico e Fundacional Thiago Lemos Almeida, identidade funcional nº 57175194/2, no período de 19.03 a 17.04.2025, referente à 2ª parcela do triênio 2009/2012.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1177824

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 188/2025-PGE.G., de 17 de março de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER Licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Luisa Mendes Frances	5931437-2	10 e 11.03.2025	Licença-saúde	2025/2343156
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440-3	07.02.2025	Licença-saúde	2025/2318260
Verena Figueira Cunha	5953559-2	27.02.2025	Licença-saúde	2025/2347196

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1177827

PORTARIA Nº 189/2025-PGE.G., de 17 de março de 2025

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Laudo Médico Pericial
Juraci Neri Castro Filho	5139201/1	05 a 18.03.25	Licença-saúde	125821
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	25.02 a 11.03.25	Licença-saúde	125717

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1177830



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 004/2025, de 08 DE JANEIRO de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2029291;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Suplentes do Contrato nº 036/2022-SEAC, formalizado com o consórcio LRM Construções e Empreendimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ

nº 07.750.950/0001-82, cujo objetivo é “Serviço de manutenção predial e corretivas para as 9 (nove) Usinas da Paz (região metropolitana de Belém e Região Integração Carajás nas respectivas parcelas do objeto contratual atribuída a cada um”.

SEDE/SEAC

Titular: Deivison Antônio Gomes Guerreiro, matrícula 57189109, cargo 3º Sargento Bombeiro Militar

Suplente: kaila Franco Gama, matrícula 5903151-4, cargo: Assistente Administrativo

USIPAZ JURUNAS/CONDOR

Titular: Lucas Carneiro Maia, matrícula 5955706-4, cargo Coordenador Geral da Usina da Paz

Suplente: Cristiane Mâncio Sauma Campos, matrícula 55209191-1, cargo Assistente Administrativo

USIPAZ ICUÍ

Titular: João Gabriel da costa dos Santos, matrícula 596239-3, cargo Coordenador Geral da Usina da Paz

Suplente: Walmir dos Santos Weba, matrícula 5933211-2, cargo Assistente Administrativo

USIPAZ MARITUBA/UNIÃO

Titular: Juliana Sales Moreira de Castro, matrícula 5984688-1, cargo Coordenadora Geral da Usina da Paz

Suplente: Luiz Carlos da Silva, matrícula 5963935-1, cargo Assistente Administrativo

USIPAZ TERRA FİRME

Titular: Janine Moraes Pinto Brandão, matrícula 57229598/5, cargo: Coordenadora Geral da Usina da Paz

Suplente: Rodrigo de Aviz Palheta, matrícula 55209226-1, cargo: Assistente Administrativo

USIPAZ PARAUAPEBAS

Titular: Fernanda de Carvalho Guimarães, matrícula 5986137-1, cargo Coordenadora Geral da Usina da Paz

Suplente: Deivison Antônio Gomes Guerreiro, matrícula 57189109, cargo 3º Sargento Bombeiro Militar

USIPAZ CABANAGEM

Titular: Ivanilda Vieira da Silva, matrícula 5628482-2, cargo Coordenador Geral da Usina da Paz

Suplente: Deivison Antônio Gomes Guerreiro, matrícula 57189109, cargo 3º Sargento Bombeiro Militar

USIPAZ GUAMÁ

Titular: Renato Barbosa Ferreira, matrícula 5949357-7, cargo Coordenador Geral da Usina da Paz

Suplente: Glaucilene Coelho da Silva, matrícula 5961918-2, cargo Técnico em Gestão Cultural

USIPAZ BENGUÍ

Titular: Juliana Chaves de Lima, matrícula 5905468-2, cargo Assessor Especial II

Suplente: Leandro Melo Rodrigues Júnior, matrícula 55209142-1, cargo Assistente Administrativo

USIPAZ CANAÃ DOS CARAJÁS

Titular: Rosivana Freires da Silva, matrícula 55209455-2, cargo Coordenadora Geral das Usinas da Paz

Suplente: Deivison Antônio Gomes Guerreiro, matrícula 57189109, cargo 3º Sargento Bombeiro Militar

Gestor do Contrato: Pedro Henrique Cardoso Braz, matrícula 5899706-1, cargo Coordenador

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 050/2023 – DIPAZ/SEAC, de 24 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.341, de 28 de março de 2023.

Art. 3º - Os efeitos dessa portaria passam a contar de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

***Republicada por haver incorreções na PORTARIA, publicada no DOE Nº 36.092 de 09 de janeiro de 2025.**

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1178005

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 129/2025-SEAC, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2025-USIPAZ MARABÁ e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2371064;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTONIO FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 3348822, ocupante do cargo de Diretor, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

- Material de Consumo - .. R\$. 4.000,00

II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1177919